

LEI Nº 1.282/2011

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sirinhaém ao Sr. AUTREGÉSILO ALVES DA SILVA e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sirinhaem, ao Sr. **AUSTREGÉSILO ALVES DA SILVA**.

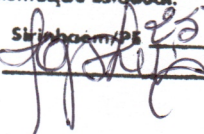
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO GONÇALVES DE LIMA, 25 de julho de 2011.


FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO:

Certidão *lei*
Certifico que a _____ presente _____
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "B",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE *25, 07, 2011*


OPTION
